



SENADO FEDERAL

Ofício nº 191 (SF)

Brasília, em 12 de abril de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de decreto legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, cópia do autógrafo do Decreto Legislativo nº 25, de 2024, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Francisco Rodrigues Sancho para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Itapipoca, Estado do Ceará”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 465, de 2019, aprovado, em revisão, pelo Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador Styvenson Valentim
Quarto-Secretário no Exercício da Primeira-Secretaria

acg/pdl19-465

PRIMEIRA-SECRETARIA	
Em 12 / 04 / 2024.	
De ordem, à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências.	
	7887
Chefe de Secretaria	

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Rodrigo Pacheco, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 25 , DE 2024

Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Francisco Rodrigues Sancho para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Itapipoca, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 46, de 21 de fevereiro de 2014, do Ministério das Comunicações, que outorga permissão à Fundação Francisco Rodrigues Sancho para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Itapipoca, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 11 de abril de 2024 .



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal